



PODER EXECUTIVO
Diário Oficial Eletrônico - Município de Caratinga - MG

Caratinga, 13 fevereiro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº3975 – Portaria nº 004 - 20 de fevereiro de 2020 .

Portaria nº 004/2020

“Designa servidores municipais para autorizar, na ausência do servidor titular, demandas urgentes relacionadas aos cemitérios municipais, e dá outras providências”.

A secretaria municipal de Administração e Recursos Humanos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 48, § 1º, I, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o artigo 11, da Lei Municipal nº 3.563/20, que estabelece as competências da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, podendo destacar a contida no inciso I, que diz respeito à coordenação e responsabilização pelas atividades relativas a recadastramento, seleção, treinamento, controles funcionais e demais assuntos de pessoal;

Considerando a urgência na liberação de autorizações para realização de sepultamentos, exumações e traslados em cemitérios municipais;

Considerando que, no caso de ausência por motivos inerentes ao cargo ocupado pelos responsáveis por tal serviço, porquanto, para que este não fique prejudicado, faz-se necessária a existência de servidores substitutos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Valdir Batista Alves, matrícula: 9385, e, Gisely Xavier da Silva, matrícula: 3197, para, na ausência dos servidores titulares da Diretoria de Patrimônio e da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, atuarem, respectivamente e sem direito a qualquer acréscimo em seus vencimentos, em demandas urgentes existentes nos cemitérios municipais, referentes à expedição de alvarás, autorizações e documentos acessórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga-MG, 20 de janeiro de 2020.

Dilma Aparecida Gonçalves
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos